SELEÇÃO POR :

CADERNOS / PÁGINAS --> Poder Judiciário --31873--16/07/2010 **PÁGINA** 1 **DE 6** << -- -- >>

PÁGINAS DO DIÁRIO --> 4 **DE 31** << -- -- >>

Nova pesquisa

PROCESSO Nº 267791/2008 – PGJ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2010 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010 - MP/PGJ

Espécie: Termo de Cessão nº 001/2010 referente ao Termo de Convênio 002/2010–MP/PGJ.
Objeto: Cessão do servidor João Batista Souza de Lima, Fiscal, matrícula nº 01093 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, na Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.000; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601; **Auxílio Alimentação:** Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33904601.
Prazo: 24 meses, a contar de 1º de julho de 2010.
Cedente: Prefeitura Municipal de Canutama.
Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e João Ocivaldo Batista de Amorim (Prefeito Municipal de Canutama).
Data: 01.07.2010

FI 01073

PROCESSO Nº 267791/2008 – PGJ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2010 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010 - MP/PGJ

Espécie: Termo de Cessão nº 002/2010 referente ao Termo de Convênio 002/2010–MP/PGJ.
Objeto: Cessão da servidora Eliene Alves Bezerra, Digitador, matrícula nº 10225 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, na Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601; **Auxílio Alimentação:** Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33904601.
Prazo: De 17 de agosto de 2010 até o fim da vigência do Termo de Convênio nº 002/2010, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Canutama.
Cedente: Prefeitura Municipal de Canutama.
Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e João Ocivaldo Batista de Amorim (Prefeito Municipal de Canutama).
Data: 01.07.2010

FI 01073

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e João Ocivaldo Batista de Amorim (Prefeito Municipal de Canutama).
Data: 01.07.2010

FI 01073

PROCESSO Nº 378838/2010 – PGJ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2010 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010 – MP/PGJ

Espécie: Termo de Cessão nº 001/2010 referente ao Termo de Convênio 001/2010–MP/PGJ.
Objeto: Cessão do servidor Jeovan Belém Paes, Analista em administração, finanças e informática, matrícula nº 02727 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parintins, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601; **Auxílio Alimentação:** Unidade Orçamentária: 3101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33904601.
Prazo: 24 meses, a contar de 1º de julho de 2010.
Cedente: Prefeitura Municipal de Parintins.
Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Frank Luiz da Cunha Garcia (Prefeito Municipal de Parintins).
Data: 01.07.2010

FI 01073

PROCESSO Nº 378838/2010 – PGJ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2010 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010 – MP/PGJ

Espécie: Termo de Cessão nº 002/2010 referente ao Termo de Convênio 001/2010–MP/PGJ.
Objeto: Cessão da servidora Joyce da Rocha Ramos, Assistente Técnico Administrativo (área urbana) em administração, finanças e informática, matrícula nº 02727 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parintins, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601; **Auxílio Alimentação:** Unidade Orçamentária: 3101 Programa de Trabalho: do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parintins, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601; **Auxílio Alimentação:** Unidade Orçamentária: 3101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33904601.
Prazo: 24 meses, a contar de 1º de julho de 2010
Cedente: Prefeitura Municipal de Parintins.
Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Frank Luiz da Cunha Garcia (Prefeito Municipal de Parintins).
Data: 01.07.2010

FI 01073

PROCESSO Nº 378838/2010 – PGJ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2010 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010 – MP/PGJ

Espécie: Termo de Cessão nº 004/2010 referente ao Termo de Convênio 001/2010–MP/PGJ.
Objeto: Cessão da servidora Virgilina de Souza Torres, Assistente Técnico Administrativo em administração, finanças e informática, matrícula nº 02727 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parintins, para o exercício de sua função no Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601; **Auxílio Alimentação:** Unidade Orçamentária: 3101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33904601.
Prazo: 24 meses, a contar de 1º de julho de 2010.
Cedente: Prefeitura Municipal de Parintins.
Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Frank Luiz da Cunha Garcia (Prefeito Municipal de Parintins).
Data: 01.07.2010

FI 01073

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 392221/2010
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010-CPL/MP/PGJ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 920.2010.SubAdm.408588.2009.46025
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício 0284.2010.SGMP.389563.2010.13518, às fls. 2 oriundo da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da sessão